



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Economia Solidária de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.275/2010 – vol. 5, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária de Mauá, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014, os seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
  - a) LEONARDO JOSÉ DUTRA CAMPOS – Titular
  - b) ELAINE BARBOZA VIEIRA – Suplente
- II – representantes da Secretaria de Promoção Social:
  - a) HENRIQUE MANESCO – Titular
  - b) BENEDITA CECILIA ARRUDA DIAS – Suplente
- III – representantes da Secretaria de Verde e Meio Ambiente:
  - a) REGINALDO ALEXANDRE MARTINS – Titular
  - b) NEILTON LOPES DE OLIVEIRA – Suplente
- IV – representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) PATRÍCIA ROMANO TOMÉ – Titular
  - b) LUCILA MACIEL NERI – Suplente
- V – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
  - a) JÚLIA BATISTA DE SOUSA TENÓRIO – Titular
  - b) VINÍCIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS – Suplente
- VI – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:
  - a) MARIA OLINDA DA SILVA – Titular
  - b) MARIA EDIJANIA ELPÍDIO DOS SANTOS – Suplente
- VII – representantes das entidades de Fomento à Economia Solidária:
  - a) CARLOS JOSÉ CAMELO DUARTE – Titular
  - b) MAURICIO DA COSTA – Titular
  - c) PAULO HENRIQUE ANSALDI – Titular
  - d) MARIA VANI DE CALDAS VILLANI – Suplente
  - e) NOÉ HUMBERTO CAZETTA – Suplente
  - f) IARA DA SILVA CARVALHO – Suplente
- VIII – representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários:
  - a) NILSON MATIAS DOS SANTOS – Titular
  - b) PAULO JOSÉ LEITE FERREIRA – Titular
  - c) MARIA MÔNICA MOREIRA DOS SANTOS – Titular
  - d) ELAINE MADALENA QUICUSSI DA SILVA – Suplente
  - e) VIVIANA ARACELI AMANTE SEGOVIA DOS REIS – Suplente
  - f) MINADABE PARRA LINO – Suplente

120



## PORTARIA Nº 11.608, DE 22 DE JULHO DE 2022

2/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.075, de 5 de dezembro de 2017, e suas alterações posteriores.

Município de Mauá, em 22 de julho de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/